

Portaria n.º 123/2026/GP/DETRAN-MT

Altera, em partes, a Portaria Nº 098/2026/GP/DETRAN/MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 098/2026/GP/DETRAN/MT;

Considerando o que consta nos processos Nº DETRAN-PRO-2026/06571 e DETRAN-PRO-2026/06570, Resolve:

Art. 1º Torna sem efeito o ato de descredenciamento da Clínica Médica abaixo relacionada, autorizada a realizar exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir, bem como à renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no município especificado.

Clínica de Medicina do Transito Tangara LTDA - CNPJ: 32.269.790/0001-00 - Tangara da Serra/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 04 de março de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)